



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 27/2025

De acordo com artigo 200, do Regimento Interno, **requeiro urgência especial**, na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 394, de 09 de outubro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o Leilão de Bens Imóveis Industriais, comerciais e Prestação de Serviços que menciona e dá outras providências.

O projeto de Lei Complementar nº 394/2024, possui um erro em seu bojo, qual seja: o número da Matricula do imóvel está incorreto, bem como a descrição do Memorial descritivo da área, assim, vem impossibilitando a averbação no Cartório de Registro de Imóveis.

Por conta disso, é necessário que seja substituído o número da Matricula do imóvel apresentado na Lei complementar nº394/2024 pertence a outro imóvel, para que seja constado o número da matrícula correta, sendo este o número 8.384 e a descrição da área, conforme consta na Matricula mencionada.

Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP,

08 de agosto de 2025.

Valmir Sanches

Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C2ZWCE0K897M609>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C2Z-WCE0-K897-M609

